



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000075/2021
Processo: 8970-00 2021

Parecer José Márcio Lopes Guedes - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei Nº 075/2021, de autoria do nobre Vereador Luis Otávio, Pardal, que "Declara como essenciais as atividades e aulas práticas dos cursos de saúde da educação superior no Município de Juiz de Fora".

Ciente de todo o processo e levando em consideração o entendimento do parecer Nº 81/2021, emitido pela Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, fazendo, no entanto, um apontamento quanto a necessidade de adequação do artigo 2º do Projeto de Lei.

Desta forma, ratifico o parecer jurídico, opinando pela constitucionalidade e legalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 10 de junho de 2021.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV